TRIBUNAL ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 831/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **LEONARDO APRÍGIO CHAVES**, Juiz Eleitoral da 79ª Zona, com sede na Comarca de Fazenda Nova – GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 121ª Zona, sediada na comarca de Ivolândia – GO, a partir de 17.12.04, até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 121ª ZONA ELEITORAL

Of. Nº 105/04. Ivolândia, 17 de Dezembro de 2004.

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que as (as) Comarcas mais próximas de Ivolândia sao: São Luiz dos Montes Belos-Go, Amilândia e Israelândia .

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui cordialmente.

Atenciosamente,

KÁTIA MARIA PEREIRA
Chefe de Cartório

CARTÓRIO ELEITORAL
Ivolândia - GO

MÁRCIA FILIPE TOCANTINS
Coordenadora de Pessoal do TRE-GO.
GOIÂNIA-GO.